



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

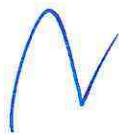
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	4,98

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15

BDI =	24,52%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Leonardo Pires Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BÁ: 20247
Prefeitura Municipal - Barbélla

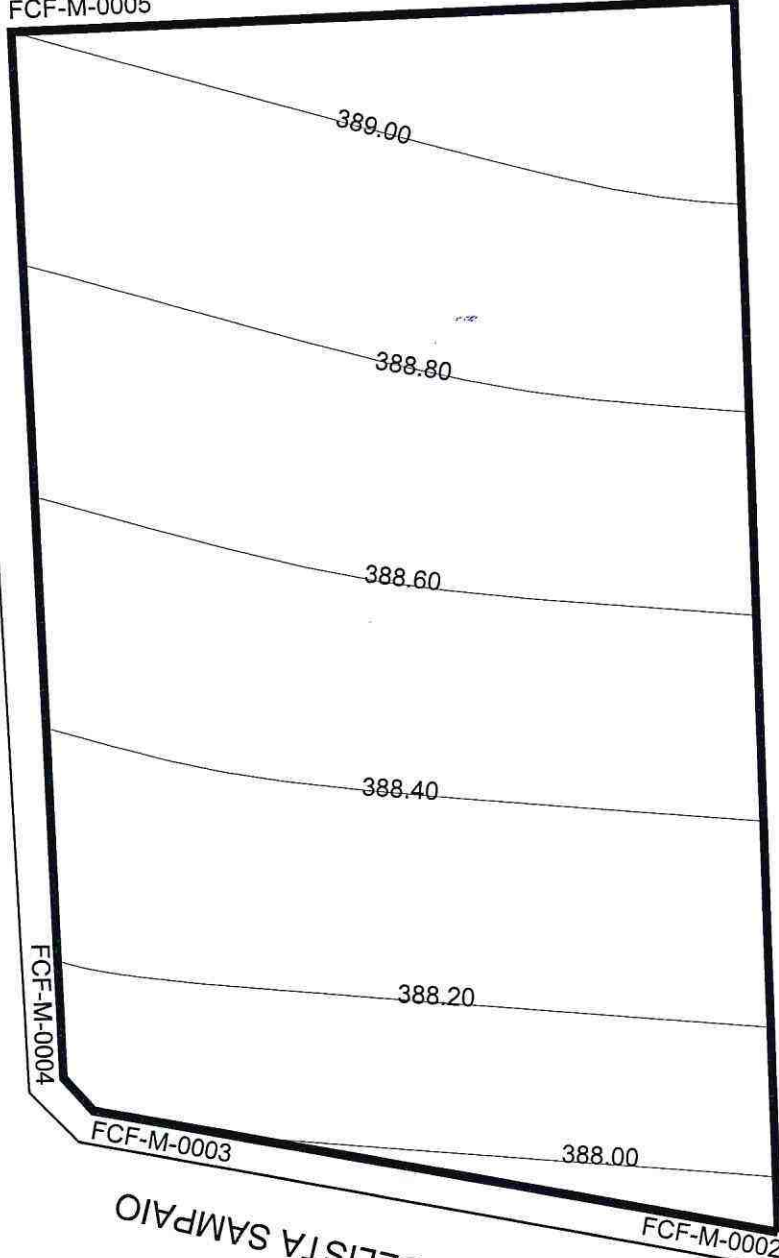




CORREDOR EXISTENTE

FCF-M-0005

FCF-M-0001



AV. JOÃO EVANGELISTA SAMPAIO

CONCEIÇÃO

PR. 76

Rúbrica

Leonor da Lima

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/Bé: 20247

Prefeitura Municipal - Barbalha



01 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BARBALHA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO SÍTIO ESTRELA

LOCAL: AV. JOÃO EVANGELISTA, SÍTIO ESTRELA - BARBALHA/CE

ÁREA TERRENO: 635,65 M²

ÁREA CONSTRUÍDA: 320,20 M²

ETAPA: PROJETO EXECUTIVO

ESCALA: 1:125

DATA: NOVEMBRO/2019

FRANCHA: 01/09

RESPONSÁVEL TÉCNICO: GETÚLIO DE MOURA SANTOS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYARA NOGUEIRA

AUTORIA DO PROJETO: NAYARA NOGUEIRA

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

ANEXO Nº 01

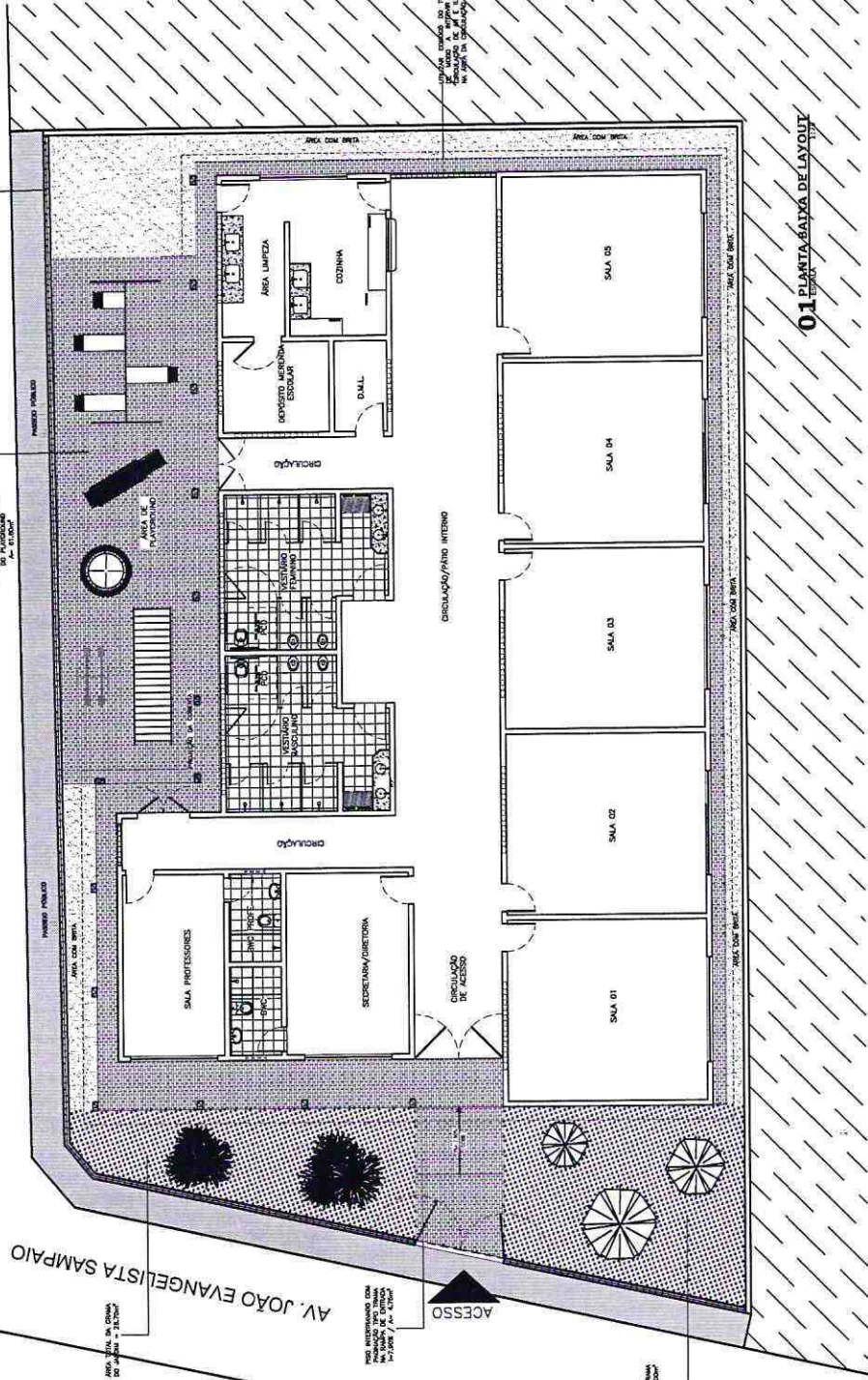
OU 217438-3

CONCEIÇÃO

LADOS	Vértices	AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
				N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
	FCF-M-0001	178°25'57"	34,26	9.194.897,809	470.714,579	7°17'00,750" S	39°15'55,103" W
	FCF-M-0002	280°41'17"	19,27	9.194.863,557	470.715,517	7°17'01,865" S	39°15'55,073" W
	FCF-M-0003	318°48'32"	1,24	9.194.867,130	470.696,584	7°17'01,748" S	39°15'55,690" W
	FCF-M-0004	357°40'51"	29,22	9.194.868,061	470.695,769	7°17'01,718" S	39°15'55,717" W
	FCF-M-0005	88°25'57"	20,00	9.194.897,262	470.694,587	7°17'00,767" S	39°15'55,755" W



CORREDOR EXISTENTE



AV. JOAO EVANGELISTA SAMPAIO

ACESSO

01 PLANTA BAIXA DE LAYOUT

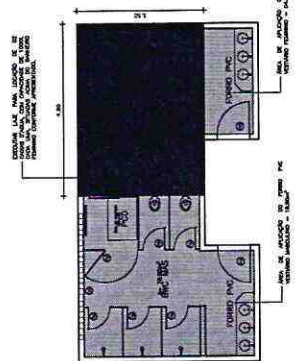
UTILIZANDO PLANOS DO TIPO QUADRICULADO PARA O DESENHO DE PROJETO DE ARQUITETURA, DESENVOLVENDO O PROJETO DE ARQUITETURA DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA DE ACORDO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.



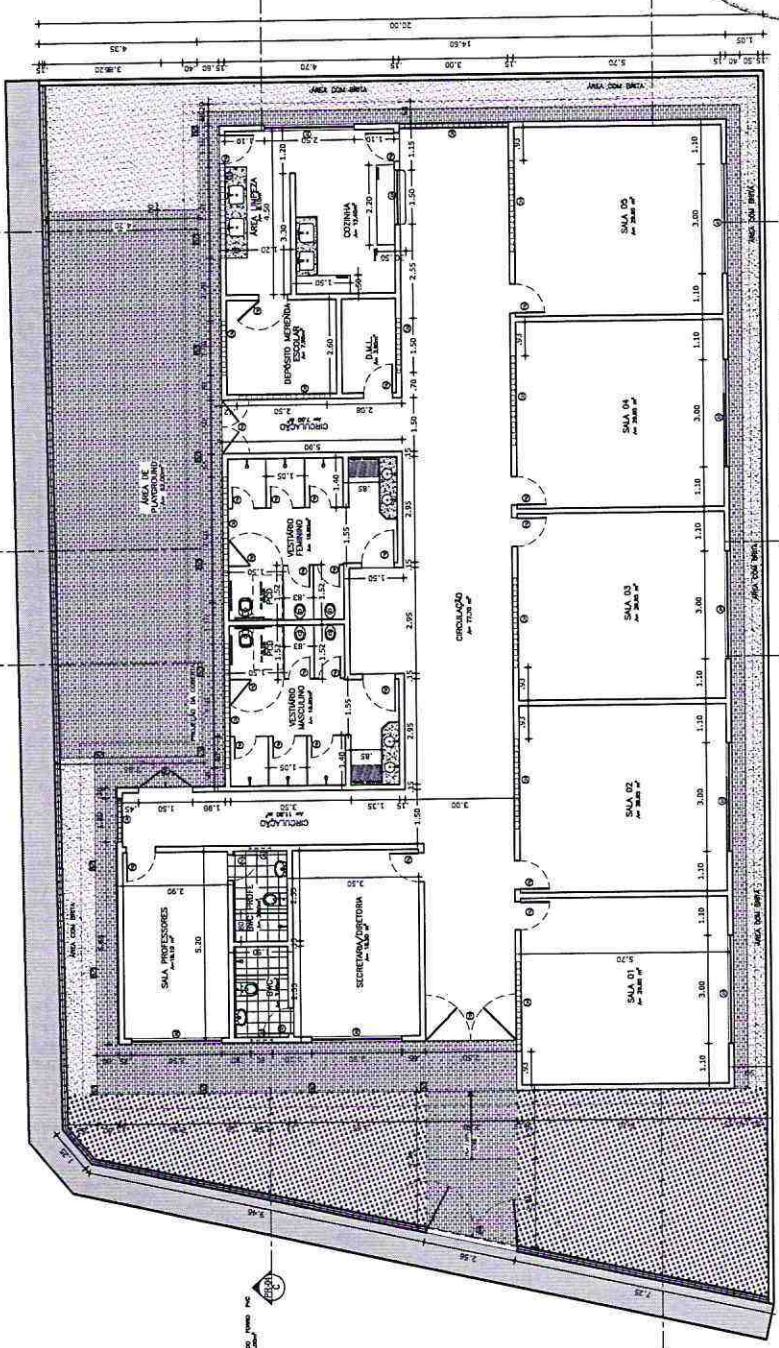
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO SITO ESTRELA		LOCAL: AV. JOÃO EVANGELISTA, SITO ESTRELA - BARBALHA/CE	
ÁREA TERRENO: 633,65 M ²	ÁREA CONSTRUÍDA: 320,20 M ²	ETAPA: PROJETO EXECUTIVO	ESCALA: 1/75
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	AUTORIA DO PROJETO:	DESENHO:	FRANCHA:
	NAYARA NOGUEIRA ARQUITETA E PLANEJADORA CUI-217438-3		02/109

Leonardo Nio Lima
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/Ba: 20247
 Prefeitura Municipal - Barbalha



01 LOCALIZAÇÃO DE LAJE P/ CAIXA D'ÁGUA
TUBADA



02 PLANTA BAIXA DA CRECHE



QUADRO DE ESQUADRIAS

ESQ.	LARG. (m)	ALT. (m)	PEIT. (m)	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
J01	3,00	1,00	1,10	CORRER	ALUMÍNIO E VIDRO	06
J02	2,50	1,00	1,10	CORRER	ALUMÍNIO E VIDRO	03
J03	0,60	0,40	1,70	BASCULANTE	ALUMÍNIO E VIDRO	02
J04	1,50	1,00	1,10	***	FERRO	01

OBS: J04 SE TRATA DE UMA GRADE LOCALDA SOBRE A BANCA DA COZINHA, REFERENTE A ÁREA DE PASSAGEM DE PRATOS.

QUADRO DE ESQUADRIAS

ESQ.	LARG. (m)	ALT. (m)	FOLHAS	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
P01	0,70	2,10	01	ABRIR	MADEIRA	02
P02	0,80	2,10	01	ABRIR	MADEIRA	11
P03	0,90	2,10	01	ABRIR	MADEIRA	02
P04	0,60	1,90	01	ABRIR	ALUMÍNIO	10
P05	0,90	1,90	01	ABRIR	ALUMÍNIO	02
P06	2,50	2,10	02	ABRIR	MADEIRA	01
P07	1,50	2,10	02	ABRIR	FERRO	02
P08	2,50	2,00	02	ABRIR	GRADIL NILOFOR	01

OBS 1: ESQUADRIA P07 TRATASE DE UMA GRADE DE FERRO COM DUAS FOLHAS.
 OBS 2: P04 E P05 SÃO PORTAS DE ALUMÍNIO QUE DEVEM SER FIXADAS NAS DIVISÓRIAS DE GRANULITE DOS VESTIÁRIOS, DE MODO QUE A 305 POSSUA ABERTURA PARA FORA DACABINE CONFORME NBR 9084.
 OBS 3: TODAS AS MEDIDAS INFORMADAS NA TABELA DE ESQUADRIAS SÃO REFERENTES AS MEDIDAS ACABADAS.

VERIFICAR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL!

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO SÍTIO ESTRELA

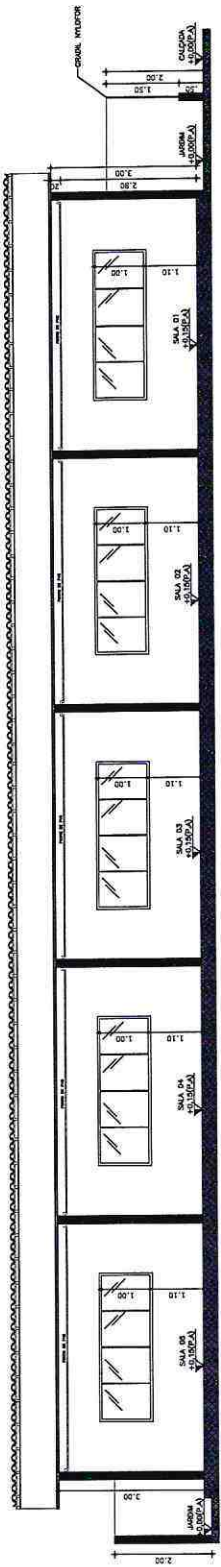
LOCAL: AV. JOÃO EVANGELISTA, SÍTIO ESTRELA - BARBALHA/CE

ÁREA TERRENO: 635,05 M² | ÁREA CONSTRUÍDA: 320,20 M² | ESCALA: 1:100

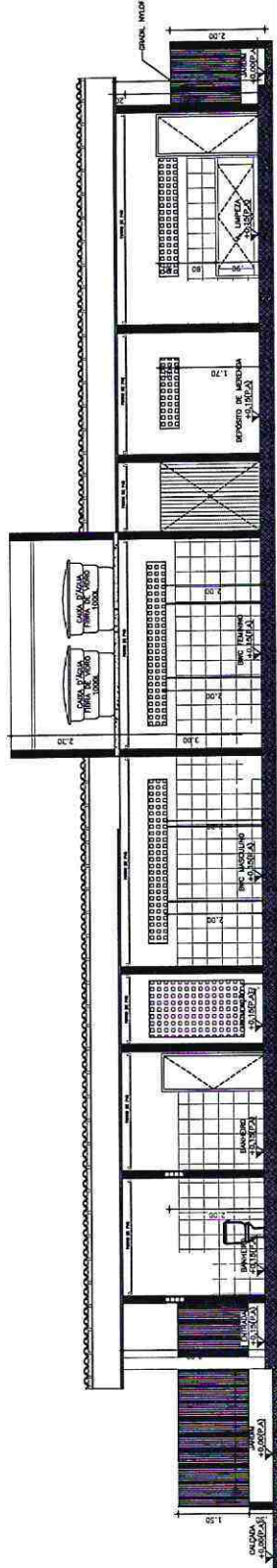
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYARA NOGUEIRA

DATA: NOVENO/2019 | PRANCHAS: 03/09

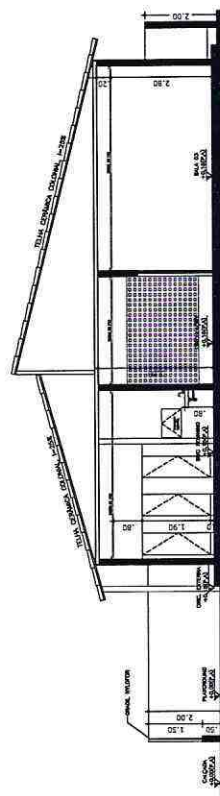
Leonardo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/Bá: 20247
 Prefeitura Municipal - Barbalha



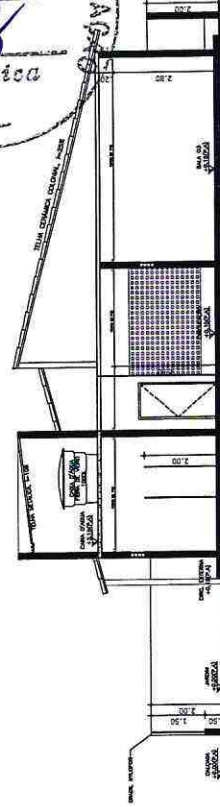
01 Corte Longitudinal A-B



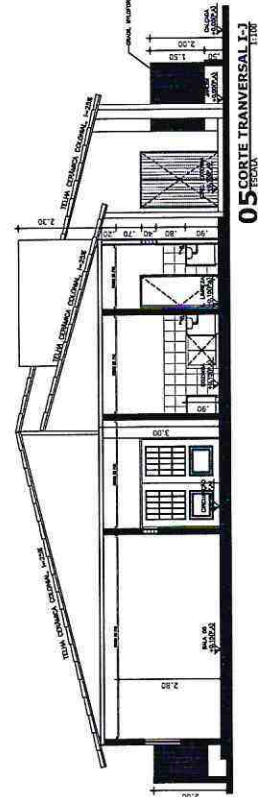
02 Corte Longitudinal C-D



03 Corte Transversal E-F



04 Corte Transversal G-H



05 Corte Transversal I-J

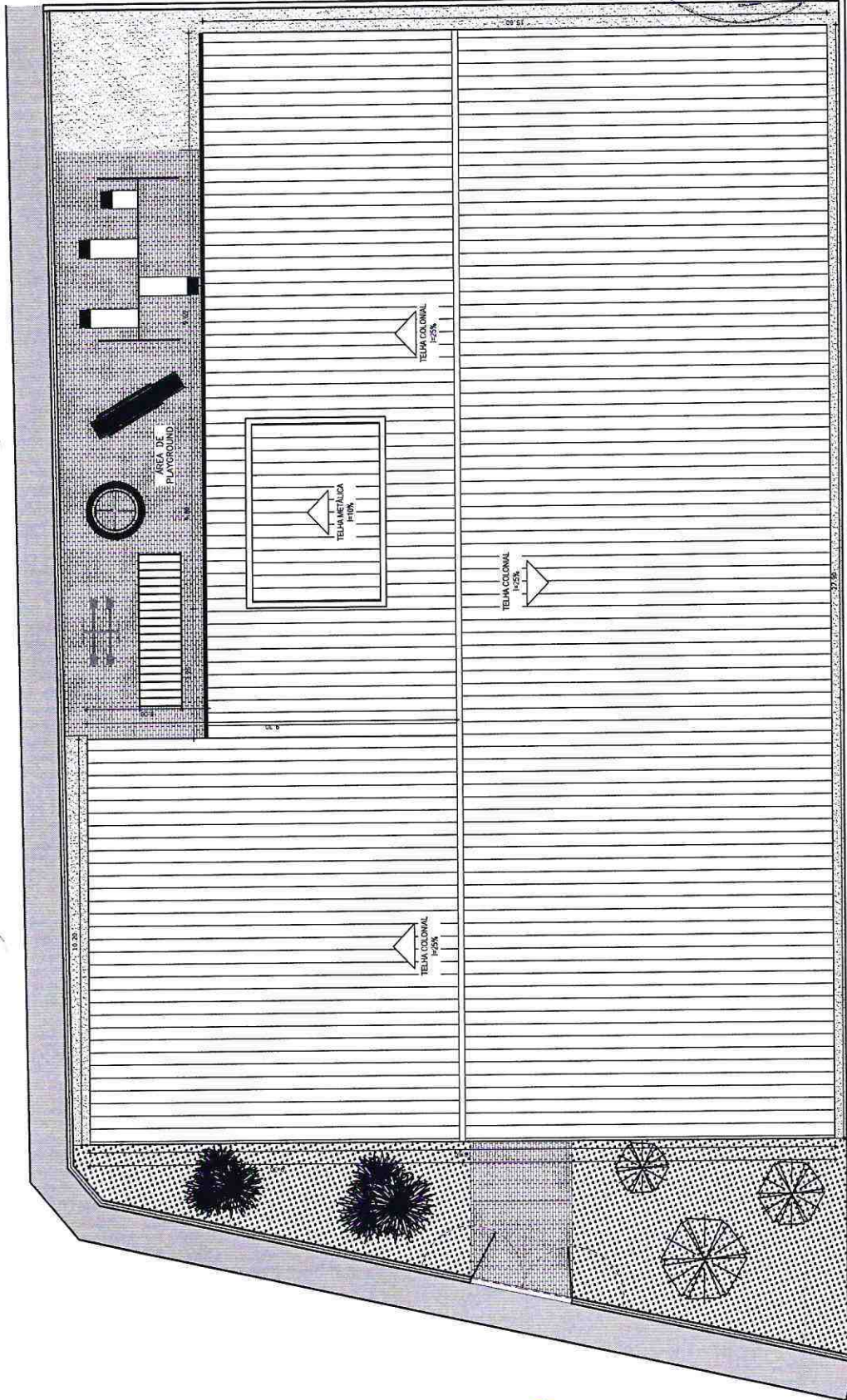


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO SÍTIO ESTRELA

LOCAL: AV. JOÃO EVANGELISTA, SÍTIO ESTRELA - BARBALHA/CE	ESCALA: INDICADOS	DATA: NOVEMBRO/2019
ÁREA TERRENO: 63,565 M ²	ETAPA: PROJETO EXECUTIVO	FRANCHA: 04/09
ÁREA CONSTRUÍDA: 520,20 M ²	AUTORIA DO PROJETO: NAYARA NOGUEIRA ARQUITETA E URBANISTA OAB 21708-3	DESENHO: CORTE LONGITUDINAL A-B CORTE LONGITUDINAL C-D CORTE TRANSVERSAL E-F CORTE TRANSVERSAL G-H CORTE TRANSVERSAL I-J
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		

Leandro Lima
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 20247
 Prefeitura Municipal - Barbalha



01 PLANTA GERAL DE COBERTA
TERRAÇO



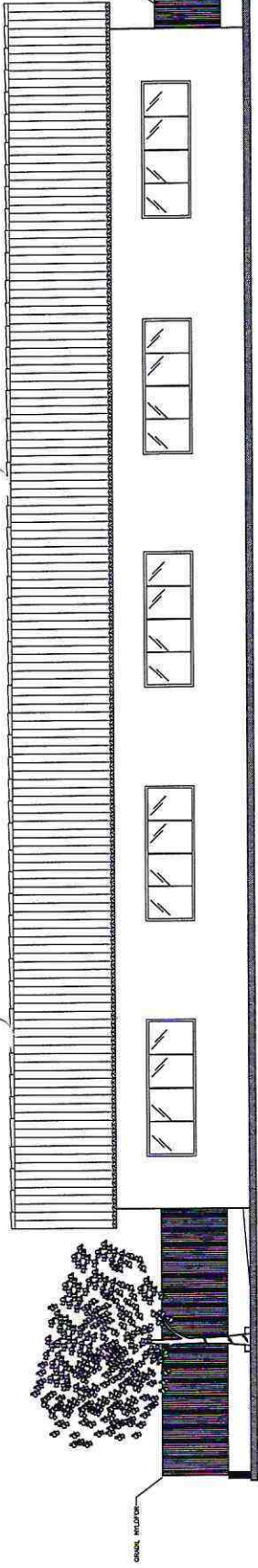
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO SÍTIO ESTRELA

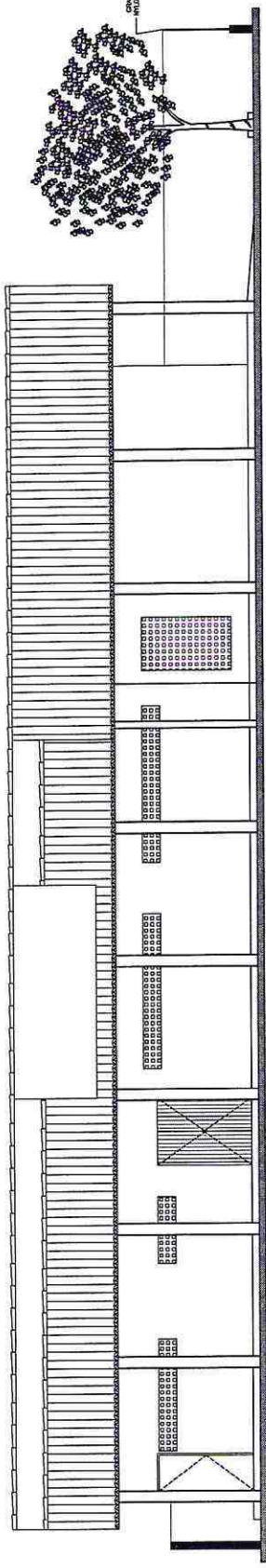
LOCAL: AV. JOÃO EVANGELISTA, SÍTIO ESTRELA - BARBALHA/CE	ESCALA: 1:75	DATA: NOVEMBRO/2019
ÁREA TERRENO: 635,65 M ²	ÁREA CONSTRUÍDA: 520,20 M ²	FRANCHA: 05/09
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ETAPA: PROJETO EXECUTIVO	DESENHO:
	AUTORIA DO PROJETO:	PLANTA DE COBERTA
	NAYARA NOGUEIRA ARQUITETA CON 37438-3	

Leonardo Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: 20247
Prefeitura Municipal - Barbalha

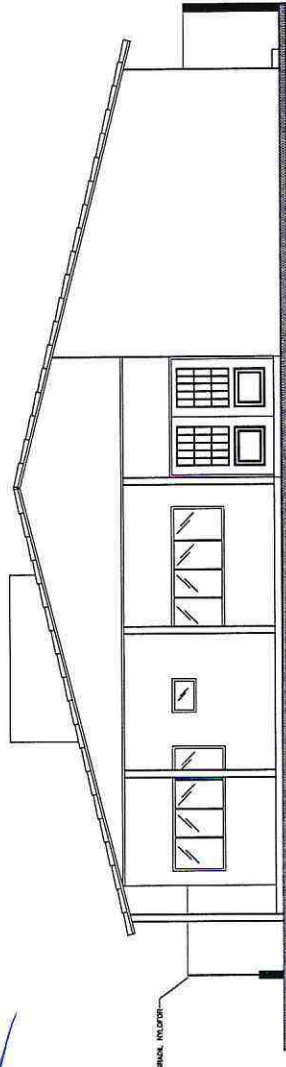
(Handwritten signature)



01 FACHADA LATERAL DIREITA
ELEVACAO



02 FACHADA LATERAL ESQUERDA
ELEVACAO



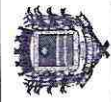
03 FACHADA FRONTAL
ELEVACAO



04 VISTA DO MURO COM GRADIL
ELEVACAO

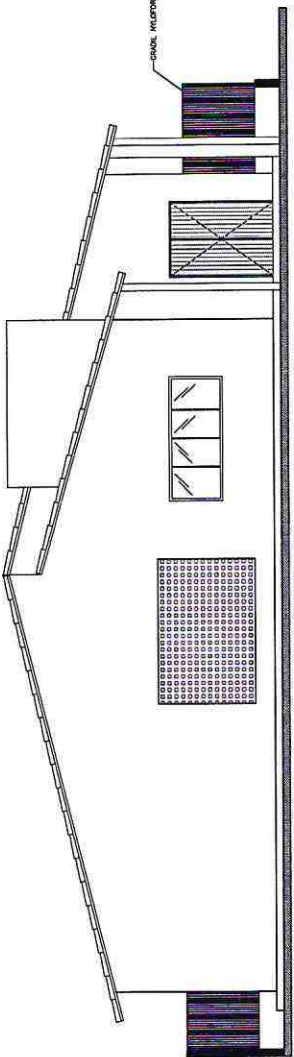


Leonardo da Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: 20247
Prefeitura Municipal - Barbalha

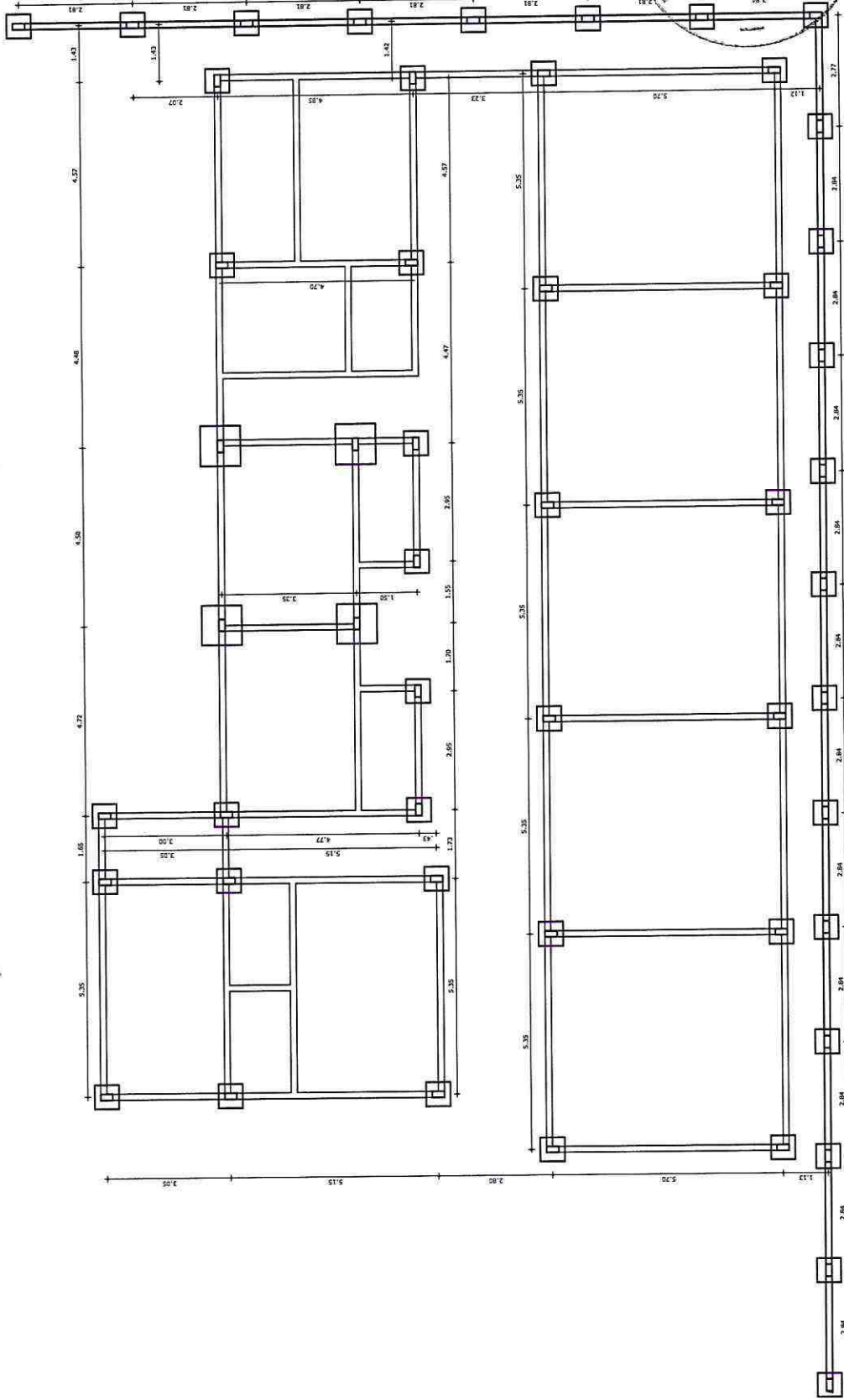


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO SITO ESTRELA	
LOCAL: AV. JOÃO EVANGELISTA, SÍTIO ESTRELA - BARBALHA/CE	DATA: NOVEMBRO/2019
ÁREA TERRENO: 635,65 M ²	ESCALA: INDICADAS
ÁREA CONSTRUÍDA: 520,20 M ²	PROJETO EXECUTIVO
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	DESENHO:
NAYARA NOGUEIRA ARQUITETA URBANISTA CRA 21.740-5	VISTAS DAS FACHADAS
	06/09



05 FACHADA POSTERIOR
ELEVACAO



01 PL. FORMA: BLOCOS E SAPATAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARBALHA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO SÍTIO ESTRELA

LOCAL: AV. JOÃO EVANGELISTA, SÍTIO ESTRELA - BARBALHA/CE

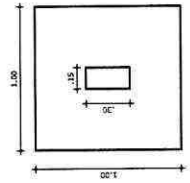
ÁREA TERRENO: 635,85 M² | ÁREA CONSTRUÍDA: 520,20 M² | ETAPA: PROJETO EXECUTIVO | ESCALA: INDICADAS | DATA: NOVEMBRO/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYARA NOGUEIRA | AUTORIA DO PROJETO: NAYARA NOGUEIRA | DESENHO: NAYARA NOGUEIRA

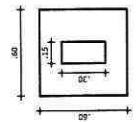
PLANTA DE FORMAS: BLOCOS E SAPATAS

PRONOME: 07/09

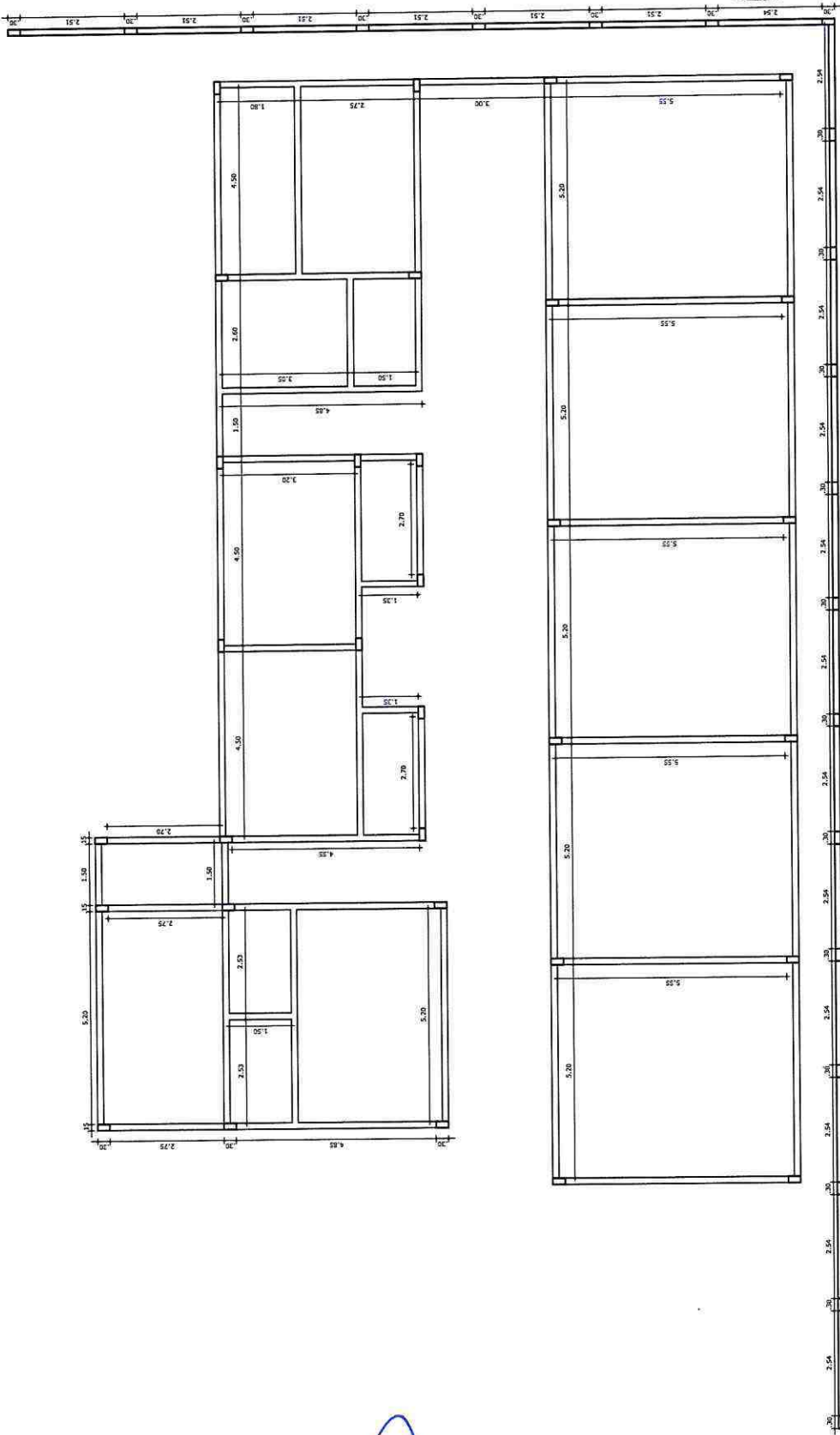
Leonara Lima
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: 20247
Prefeitura Municipal - Barbalha



03 PLANTA - BLOCO



02 PLANTA - BLOCO



01 PL FORMA - CINTA DE AMARRAÇÃO INFERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARBALHA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO SITO ESTRELA

LOCAL: AV. JOÃO EVANGELISTA, SITO ESTRELA - BARBALHA/CE

ÁREA TERRENO: 635,05 M² | ÁREA CONSTRUÍDA: 520,20 M² | ETPM: PROJETO EXECUTIVO | ESCALA: INDICADAS | DATA: NOVEMBRO/2019

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYARA NOGUEIRA

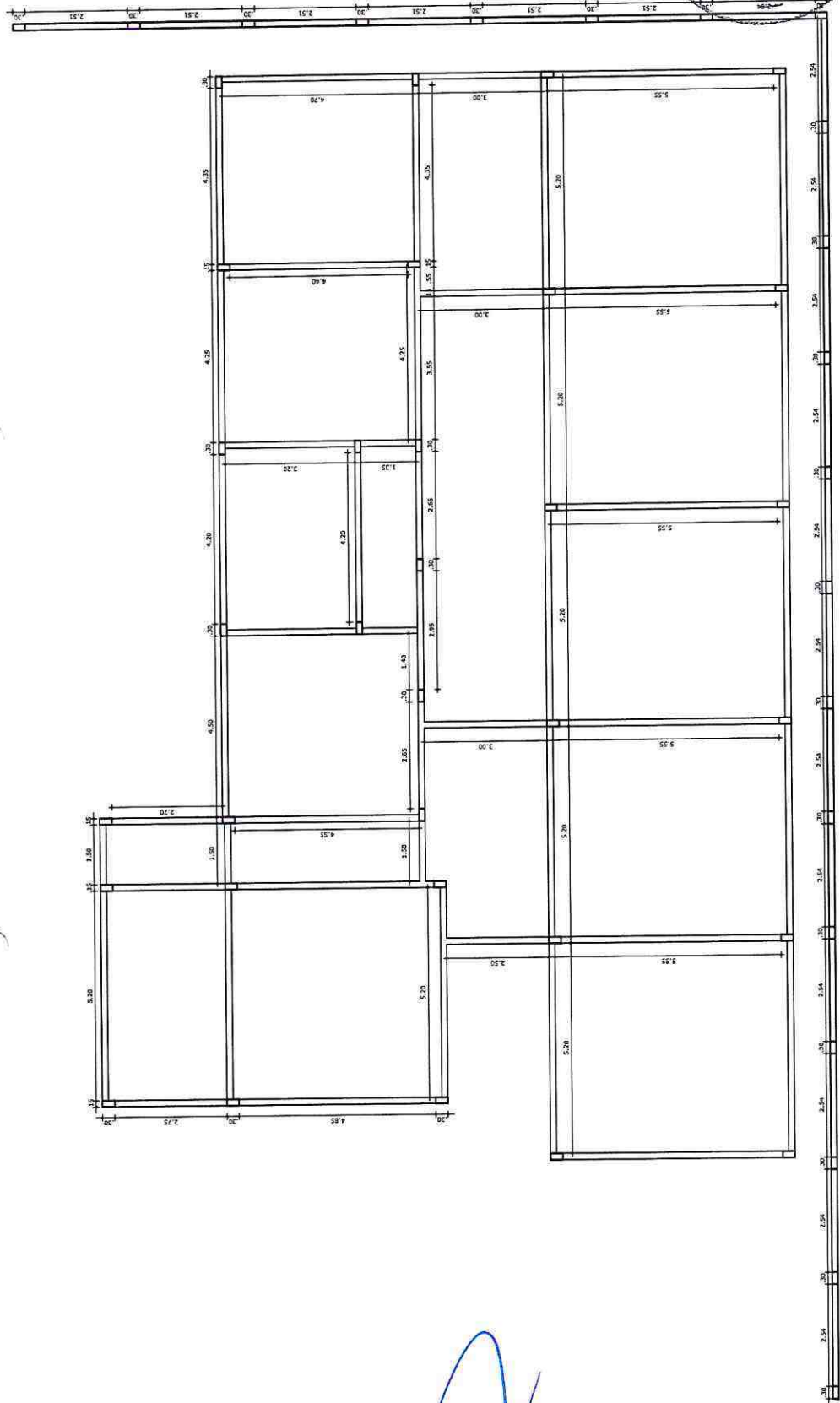
ARBORIZADORA: ARBORIZADORA CUI 27438-3

AUTORIA DO PROJETO: NAYARA NOGUEIRA

DESENHO: NAYARA NOGUEIRA

FRONCHA: 08/09

Leonara Lima
ENGENHEIRA CIVIL
CRÉA/BA: 20247
Prefeitura Municipal - Barbalha



01 PL FORMA: CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE NO SÍTIO ESTRELA		LOCAL: AV. JOÃO EVANGELISTA, SÍTIO ESTRELA - BARBALHA/CE	
ÁREA TERRENO: 635,65 M ²	ÁREA CONSTRUÍDA: 320,20 M ²	ESCALA: INDICADAS	DATA: NOVEMBRO/2019
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	AUTOR DO PROJETO:	DESENHO:	FRANQUE:
NAYARA NOGUEIRA <small>ARQUITETA RESPONSÁVEL</small> <small>CRP 27438-3</small>		PLANTA DE FORMAS: CINTA DE AMARRAÇÃO SUPERIOR	
		09/09	


Leonor da Silva Lima
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 20247
 Prefeitura Municipal - Barbalha



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200613385

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0507690818
Registro: 44142CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
AVENIDA DOMINGOS SAMPAIO MIRANDA
Complemento:
Cidade: Barbalha

Bairro: ALTO DA ALEGRIA
UF: CE

CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81
Nº: 715
CEP: 63180000

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 3.000,00
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Celebrado em:
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO ESTRELA
Complemento:
Cidade: BARBALHA
Data de Início: 02/03/2020
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

Bairro: SÍTIO ESTRELA
UF: CE
Coordenadas Geográficas: 7.165691, 39.171236
Código: Não especificado

Nº: S/N
CEP: 63180000
CPF/CNPJ: 06.740.278/0001-81

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
19 - Fiscalização		
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un
80 - Projeto > TOS CONFEA -> ELETROTÉCNICA -> INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -> DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO -> #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> DE EDIFICAÇÃO -> #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > TOS CONFEA -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS -> #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE UM CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO SÍTIO ESTRELA, DO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0aacd
Impresso em: 03/03/2020 às 10:13:43 por: , lp: 177.126.78.239





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20200613385

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

LEONARDO PITTA LIMA DE AZEVEDO - CPF: 185.704.025-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - CNPJ: 06.740.278/0001-81

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **02/03/2020** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8213851523**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0aacd
Impresso em: 03/03/2020 às 10:13:43 por: , ip: 177.126.78.239





Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Estrela, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Barbalha/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE Barbalha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.740.278/0001-81, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Maria do Socorro Belo dos Santos, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2020.03.05.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Educação, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Barbalha, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Estrela, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Barbalha, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



4.2 - A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento deste encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) FME - Fundo Municipal de Educação, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.365.0012.1.006.0000	4.4.90.51.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2020, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria - CEP: 63.180-000 - Barbalha - CE



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Barbalha.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Barbalha caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Barbalha, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;
 - a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.

CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Barbalha - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Barbalha/CE,

Maria do Socorro Belo dos Santos
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF n.º
- 2) CPF n.º



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barbalha

Governo Municipal

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Tomada de Preços

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2020.03.05.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Estrela, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha comunica aos interessados que no dia 24 de Março de 2020 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3532-2459.

Barbalha/CE, 05 de Março de 2020.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Barbalha

Governo Municipal

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N° 2020.03.05.1

Certifico para os devidos fins que, foi publicado, nesta data, através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), conforme determina a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, o Extrato referente ao **AVISO DE LICITAÇÃO** na modalidade Tomada de Preços N° 2020.03.05.1, cuja abertura está prevista para o dia 24 de Março de 2020 às 09:00 horas, para o **OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Estrela, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Barbalha/CE, 05 de Março de 2020.


Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Responsável pela Publicação

de declarar HABILITADAS as licitantes acima citadas, ora recorrentes. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Fica neste ato a convocação para a sessão de prosseguimento de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, para o dia 12 março de 2020 às 09:00 horas.

Banabuiú-CE, 4 de março de 2020.
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2020.03.05.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma Eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.03.05.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de livros paradidáticos de conteúdos regionais destinados às turmas dos anos iniciais e finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, junto à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de março de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de março de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 5 de março de 2020.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.03.05.1

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2020.03.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI - Centro de Educação Infantil no Sítio Estrela, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 24 de março de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha-CE, 5 de março de 2020.
RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020 - SRP

A Pregoeira do Município de Barroquinha - CE - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Março de 2020 às 09:00h, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua Onze de Maio, 739, Centro, Barroquinha - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços especializados em manutenção mecânica, preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, na frota de veículos patrimoniais do Município de Barroquinha/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima mencionado, de segunda as quintas-feiras, das 08h00min às 12h00min e de 14h00min às 18h00min e nas sextas-feiras, das 07h00min às 13h00min.

Barroquinha - CE, 5 de março de 2020.
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2019.11.12.002-02 - Concorrência Pública Nº 2019.11.12.002 - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede do Município de Camocim/CE - Lote 02 - pavimentação asfáltica nas Ruas Riachuelo e Humaita (entre as ruas Alcindo Rocha e Tiradentes, Contratado: Copa Engenharia LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65. Data do Contrato: 04 de Março de 2020, Data da Vigência: 03 de Maio de 2020. Com o valor de R\$ 847.424,09 (oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2019.11.12.002-01 - Concorrência Pública Nº 2019.11.12.002 - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede do Município de Camocim/CE - Lote 01 - pavimentação asfáltica nas Ruas Raimundo Veras, Antonio Lima e Humaita (entre as Ruas Dom Pedro II e Alcindo Rocha), Contratado: Copa Engenharia LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65. Data do Contrato: 04 de Março de 2020, Data da Vigência: 03 de Maio de 2020. Com o valor de R\$ 857.784,30 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos).

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2019.11.12.002

A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público o Aviso de Extrato Adjudicação e Homologação - Concorrência Pública Nº 2019.11.12.002 - Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede do Município de Camocim/CE, Vencedor: Copa Engenharia LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65. Data da Adjudicação e Homologação: 03 de Março de 2020. Com o valor do Lote 01 de R\$ 857.784,30 (oitocentos e cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) e do Lote 02 de R\$ 847.424,09 (oitocentos e quarenta e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos).

Camocim - CE, 5 de março de 2020.
FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO DE ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.02.27.01

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caririácu comunica aos interessados que no próximo dia 20 de março de 2020, às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 2020.02.27.01, do tipo presencial, cujo objeto é a Aquisição de gás (recarga) liquefeito de petróleo - GLP, botijão de 13 kg, destinadas à manutenção diária das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Caririácu, referente ao exercício de 2020. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririácu-Ceará.

Caririácu-CE, 5 de março de 2020.
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Catarina (CE), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo; Contratada: Dimensão - Serviços de Construções Ltda; Objeto: Contratação de Empresa para as Obras do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de São Pedro a Figueiredo no Município de Catarina - CE, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital; Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 001/2020 - SMIU, Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores; Valor Global: R\$ 984.813,98 (Novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos); Dotação Orçamentária: 11.1101.15.544.7001.1.060 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Prazo de Execução dos Serviços: 150 (Cento e cinquenta) dias; Vigência: 180 (Cento e oitenta) dias; Regime de Execução: Indireto, Empreitada por Preço Global. Data da Assinatura: 05 de Março de 2020. Signatários: pelo Contratante: Rayr Rodrigues Chaves Custódio; pela Contratada: José Francisco Dantas Barbosa. Catarina (CE), 05 de Março de 2020 - A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Município de Catarina (CE), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Contratada: TOTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Construção do Açude Manuí no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital; Fundamento Legal: Tomada de Preços Nº 001/2020 - SMDAMA, Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores; Valor Global: R\$ 704.670,66 (Setecentos e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: 05.0500.20.607.6001.1.003 - Fortalecimento da Infra Estrutura Hídrica; Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Prazo de Execução dos Serviços: 90 (Noventa) dias; Vigência: 120 (Cento e vinte) dias; Regime de Execução: Indireto, Empreitada por Preço Global. Data da Assinatura: 05 de Março de 2020. Signatários: pelo Contratante: Sr. Rayr Rodrigues Chaves Custódio; pela Contratada: Sr. Francisco Cleiton Liberato de Oliveira. Catarina (CE), 05 de Março de 2020 - Givaldo Barros da Silva, Presidente da Comissão.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020-SMDAMA

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SMDAMA, cujo Objeto é a Contratação de empresa para execução das Obras de Construção do Açude Manuí no Município de Catarina, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. Empresa Vencedora: TOTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 704.670,66 (Setecentos e quatro mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

Catarina-CE, 5 de março de 2020.
RAYR RODRIGUES CHAVES CUSTÓDIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020-SMIU

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral, torna público a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020-SMIU, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para as Obras do Sistema de Abastecimento de Água das localidades de São Pedro a Figueiredo no Município de Catarina - CE conforme especificações contidas nos Anexos do Edital. Empresa Vencedora: DIMENSÃO - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. Valor Global: R\$ 984.813,98 (Novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e treze reais e noventa e oito centavos).

Catarina-CE, 5 de março de 2020.
RAYR RODRIGUES CHAVES CUSTÓDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Processo nº 2020.03.04.001

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia-CE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo Menor Preço Global, em sessão pública às 10h do dia 08/04/2020 (quarta-feira), visando contratação de empresa especializada em serviço de requalificação asfáltica em CBUQ, Conforme tabela da SINAPI/CE - Novembro/2019, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Caucaia CE, relativo ao Processo nº 2020.03.04.001. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no Setor de Avenida Coronel Correia nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone (85) 3342.0545 | DGL.

Caucaia-CE, 5 de março de 2020
ANA PAULA LIMA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº. 0303.01/2019-01 decorrente da Tomada de Preços Nº 2008.01/2019-01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma da Escola Francisco Silveira de Aguiar, junto a Secretaria de Educação do Município de Cedro/CE. Contratante: Secretaria de Educação. Contratada: A.I.L Construtora LTDA - ME, com sede em Juazeiro do Norte/CE, à Rua Augusto Dias de Oliveira, Nº 815, Bairro Novo Juazeiro, CEP: 63.031-760, inscrita no CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, representada por seu sócio administrador o Sr. Francisco Pinto de Macedo Junior, inscrito no CPF sob nº 938.784.863-91. Valor contratual: Lote II com o valor global de R\$ 259.263,49 (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 0301.12.368.0043.1.022, Elemento de Despesas nº 44.90.51.00, com recursos vinculados a Educação e próprios. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias. Ordenadora de Despesas: Tereza Neuma Diniz Bezerra de Oliveira - Secretária de Educação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2020.02.19.001P. Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de São Gonçalo do Amarante/CE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 20 de Março de 2020 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 - 3315 4205. **Pregoeiro, São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de março de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Resultado de Julgamento das Propostas - Tomada de Preços No 11.12.01/2019. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de pontes do Município de Barreira/CE. A Comissão permanente de Licitação Torna Público o resultado da fase de julgamento de propostas da Tomada de Preços nº 11.12.01/2019, empresas habilitadas: Classificadas: 01-FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA-ME - 02 - L S Serviços de Construções EIRELI-ME - 03 - Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP - 04 - Tomaz Construções EIRELI - 05- WU Construções e Serviços EIRELI-EPP, sendo o Menor Preço Classificada, 04 -Tomaz Construções EIRELI - CNPJ: 32.556.949/0001-81, com o valor global de R\$ 194.406,91 (cento e noventa quatro mil, quatrocentos e seis reais, noventa e um centavos). Fica a aberto prazo recursal, previsto no artigo, 109, inciso I, alínea "b" da Lei das Licitações. **Barreira/CE, 05 de março de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 2020.02.14.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Nordeste Construções e Infraestrutura LTDA, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, Agape Serviços EIRELI - ME, M Minervino Neto Construções, Allamo Edgar Fernandes Rolim, A L S Construções, Serviços e Eventos EIRELI, A de S Rocha - ME, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA, TSL Empreendimentos EIRELI, J de Fonte Rangel EIRELI, Ecos Edificações Const. e Serviços LTDA, Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI, A. I. L. Construtora LTDA, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, FV Construções EIRELI, F. Vicente P. Filho, A J Serviços de Construção EIRELI, Teotônio Const Comercio Indus e Serviços EIRELI, Construtora Astron LTDA, Motiva Construções e Serviços EIRELI e J N dos Santos, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário das 8h às 12h. **Mauriti/CE, 05 de março de 2020. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Retificação do Edital e Adiamento da Tomada de Preços Nº 2020.02.17.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará torna público, para conhecimento dos interessados a Retificação do Edital e Adiamento da licitação, na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombado sob o nº 2020.02.17.1, com fins a contratação de empresa para executar serviços de construção de uma quadra de esporte no Distrito de Maratoan, Município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo ao edital, em virtude de adequações do Edital e Anexos, inicialmente marcada para o dia 09/03/2020, às 08h30min, fica adiada para o dia 24 de março de 2020 às 08h30min, o edital retificado encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 - Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará. Maiores informações no endereço citado, ou pelo Fone: 0xx(88) 3569-1218, no horário de 08h:00 às 12h:00, no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/>. **A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Pregão nº 2020.03.05.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma Eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.03.05.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de livros paradidáticos de conteúdos regionais destinados às turmas dos anos iniciais e finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, junto à Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de março de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de março de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2020.03.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2020.03.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI - Centro de Educação Infantil no Sítio Estrela, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 24 de março de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de março de 2020. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

IMOBILIÁRIA SANTA LUCIA LTDA. - CNPJ nº 07.202.898/0001-20 - NIRE 23200137998. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Ficam os sócios convocados a comparecer à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 13 de março de 2020, às 15:30 h, na Av. Santos Dumont, 2122, sala 1601, CEP 60150-161, Aldeota, Fortaleza-CE., com o objetivo de deliberarem sobre: a) Destituição do administrador; b) Indicação dos novos administradores; c) Mudança do endereço da sede social; d) Alteração do Contrato Social nas cláusulas pertinentes as da administração e do endereço da sede social; e) outros assuntos de interesse social. A reunião será devidamente instalada para deliberar sobre as matérias acima com a presença de sócios que representem, no mínimo ¾ (três quartos) do capital social. Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2020. **Lúcia Maria Nascimento Jucá, Danielle Nascimento Jucá e Michele Nascimento Jucá, sócias.**

AGROPECUÁRIA SANTA LUCIA LTDA. - CNPJ nº 07.461.304/0001-03 - NIRE 23200089152. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS. Ficam os sócios convocados a comparecer à Reunião de Sócios a ser realizada no dia 13 de março de 2020, às 15:00 horas, na Av. Santos Dumont, 2122, sala 1601, CEP 60150-161, Aldeota, Fortaleza-CE., com o objetivo de deliberarem sobre: a) Destituição do administrador; b) Indicação dos novos administradores; c) Mudança do endereço da sede social; d) Alteração do Contrato Social nas cláusulas pertinentes as da administração e do endereço da sede social; e) outros assuntos de interesse social. A reunião será devidamente instalada para deliberar sobre as matérias acima com a presença de sócios que representem, no mínimo ¾ (três quartos) do capital social. Fortaleza/CE, 28 de fevereiro de 2020. **Lúcia Maria Nascimento Jucá, Danielle Nascimento Jucá e Michele Nascimento Jucá, sócias.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 02/2020-SEDUC. Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e o Decreto nº 10.024/19, o Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 02/2020-SEDUC, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente e consumo, destinado a atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal e dos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Número Identificador no Banco: 806821; Entrega das propostas: A partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 27/03/2020 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio



Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:2CC2AF62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI

LEI Nº 2.482/2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO EM CARÁTER EFETIVO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) cargos de Médico PSF e 02 (dois) Técnicos de Enfermagem, para provimento em caráter efetivo, dentre os candidatos aprovados no concurso público provido pelo edital nº 002/2018.

Parágrafo Único. As atribuições dos cargos criados por força desta Lei, bem como a jornada de trabalho e respectiva remuneração, são as constantes do edital do concurso público nº 002/2018, observadas as evoluções salariais decorrentes de disposição legal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, dia 04 de março de 2020.

ARGEMIRO SAMPAIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:E6AD83DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – TP nº 2020.03.05.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2020.03.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de 01 (um) CEI – Centro de Educação Infantil no Sítio Estrela, pertencente ao Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 24 de março de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 05 de março de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:227E5BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão nº 2020.03.05.2. Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2020.03.05.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de livros paradidáticos de conteúdos regionais destinados às turmas dos anos iniciais e finais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, junto a Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 23 de março de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de março de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 05 de março de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:1086C2DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.24.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e a empresa CENTRO SUL DISTRIBUIDORA EIRELI. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas Sociais realizados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Efigênia Mendes Garcia e Carlos André Mourão da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Março de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:426ABA93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.01.24.1. Partes: o Município de Barbalha, através do(a) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e a empresa JOSÉ HELMER BELEM GOMES. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos Programas Sociais realizados pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 109.300,00 (cento e nove